

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE NATAL  
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de AGOSTO de 2024, nesta Cidade e Comarca de Natal/RN, em cumprimento ao mandado com ID 124890885 do Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Natal, extraído dos autos da Ação de Execução nº 0807793-64.2017.8.20.5001, requerida pelo AGENCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A contra BOAVISTA QUÍMICOS E FÁRMACOS LTDA - EPP E OUTROS, diligenciei na Rua Professor Moura Rabelo, 1926, Candelária, NATAL - RN, e aí sendo, procedi à AVALIAÇÃO do bem descrito no mandado: "01 (uma) unidade autônoma nº 803, 8º pavimento, tipo B, integrante do prédio denominado "Condomínio Candelária - Flat Service", situado à Rua Professor Moura Rabelo, 1926, Candelária, Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta Capital, matrícula 32.563".

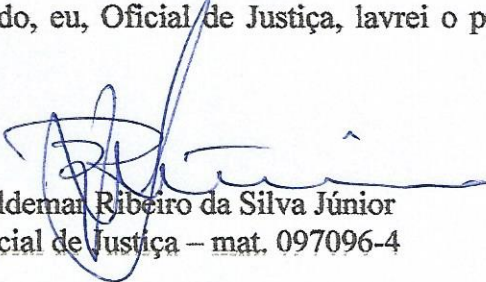
AVALIAÇÃO: ADOTANDO O MÉTODO COMPARATIVO DE VENDA DE IMÓVEIS PARA A ÁREA DO BAIRRO DE CANDELÁRIA. ANALISANDO IMÓVEIS DISPONÍVEIS EM SITES ESPECIALIZADOS, PRINCIPALMENTE NO CONDOMÍNIO DO ENDEREÇO.

O IMÓVEL FOI AVALIADO NO VALOR ESTIMADO E APROXIMADO DE R\$

292.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBS: VALOR MÉDIO ENCONTRADO

E para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado.

  
Valdemar Ribeiro da Silva Júnior  
Oficial de Justiça – mat. 097096-4

x para Valdeir de Silva Araújo  
DEPOSITÁRIO(A)